



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PARA SOLUÇÃO DE TELEFONIA VOIP DO CNJ, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. (Pregão Eletrônico n. 02/2018 - Processo Administrativo/CNJ n. 04511/2016).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **Mahvla Telecomm Consultoria e Serviços em Tecnologia Ltda.**, com sede na SRTV Sul, Quadra 701 Conjunto L – Bloco 01, 38 – Sobreloja 08 Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, CEP 70340-901, Brasília/DF, telefones (61) 2191-4900, (61) 3225-3805, inscrita no CNPJ sob o n. 06.277.077/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Marcelo de Almeida**, RG n. 12986272 SSP/DF e CPF n. 043.888.298-97, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04511/2016 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **18 de maio de 2020**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajuste de preços, observada a Cláusula Décima, Parágrafo Segundo do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência dos serviços de suporte técnico (itens 2, 4 e 9) passa a ser de **R\$ 3.717,67** (três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), mensal, e de **44.612,09** (quarenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e nove centavos), anual, na forma do Anexo deste Aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Getúlio Vaz

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Marcelo de Almeida

Representante Legal

ANEXO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 17/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PARA SOLUÇÃO DE TELEFONIA VOIP DO CNJ, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. (Pregão Eletrônico n. 02/2018 - Processo Administrativo/CNJ n. 04511/2016).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 18 de maio de 2020

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Total do Item (R\$)
02	Suporte técnico mensal para Servidor de telefonia IP (Openscape Voice, Media Server, Sesap, Xpressions e DLS) – com redundância)	Mês	12	2.937,63	35.251,57
04	Suporte técnico mensal para 01 (uma) unidade de Servidor de atendimento (Call Center): Servidor OpenScape Contact Center	Mês	12	568,42	6.821,05
09	Suporte técnico mensal para 2 (duas) unidades de Gateway de Voz AudioCodes Mediant 2000 – Versão – 6.60A.236.002	Mês	12	211,62	2.539,47



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 17/03/2020, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 18/03/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 18/03/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0848483** e o código CRC **02E528D1**.
